INDICAÇÃO Nº 500/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE PERMITIR O PARCELAMENTO DOS CUSTOS OU TAXAS RELACIONADAS AO SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS.**

O momento da perda de um ente querido é naturalmente difícil e doloroso. Além do abalo emocional, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras inesperadas para arcar com os custos do sepultamento.

Com isso, sugerimos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de permitir o parcelamento das taxas e demais despesas funerárias cobradas no âmbito do Cemitério Municipal, facilitando o acesso da população de baixa renda aos serviços essenciais nesse momento tão delicado.

A medida poderá ser regulamentada por meio de decreto ou alteração normativa, estabelecendo critérios claros para adesão, valores e limites, garantindo segurança jurídica e controle administrativo.

Além de trazer mais dignidade às famílias enlutadas, essa ação demonstra sensibilidade social e compromisso com uma gestão mais humanizada.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR